

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



# **BOLETIM DE CONJUNTURA**

**BOCA**

Ano VI | Volume 17 | Nº 50 | Boa Vista | 2024

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<https://doi.org/10.5281/zenodo.10674424>

---



## APOROFOBIA SÓCIO TERRITORIAL COMO CATEGORIA DE ANÁLISE GEOGRÁFICA<sup>1</sup>

*Márcia da Silva<sup>2</sup>*

*Manoel Fernandes de Sousa Neto<sup>3</sup>*

### Resumo

O tema apresentado neste artigo trata da “aporofobia” como categoria sociológica e filosófica e da “aporofobia sócio territorial” como categoria de análise geográfica. O objetivo é o de analisar a aporofobia a partir de aportes conceituais da Geografia Política contemporânea (relações de poder, desigualdades, opressão e democracia) como ações em sua dimensão sócio territorial, ou seja, aportes do empírico (real aparente) e do concreto (real pensado). Por tratar-se de uma pesquisa que busca aprofundar o alcance político da ciência geográfica, ou seja, sobre relações hegemônicas e subalternizadas de poder, no âmbito do cotidiano social, a metodologia fundamentou-se em eixos complementares: pesquisa suscitada na literatura, buscando aportes teóricos que sustentem o debate do tema; estudo de casos empíricos como referência para identificar a categoria “aporofobia territorial” ou “sócio territorial”, por meio de reportagens de jornais online; análise da relação entre as evidências empíricas e o diálogo com a aporofobia, na literatura de Adela Cortina, e a categoria “territorial” ou sócio territorial, na literatura geográfica. Os resultados identificados no estudo demonstram que a aporofobia, como conceito e como prática preconceituosa, não é reconhecida, no Brasil, como um problema social real que demanda atenção, reflexão e legislação que criminalize seu exercício e; a aporofobia se acentua a depender do recorte territorial que ocorre, como as periferias em suas diversas escalas (mundo-regional-local), tornando autêntica a conjuntura de que esta é também territorial ou sócio territorial. A conclusão, portanto, é de que a aporofobia sócio territorial, além de ser causada por todos os aspectos de origem da aporofobia, é causada também pelo recorte territorial de existência daquele que a sofre, com estereótipos negativos de que territórios de pobres ou da pobreza são territórios de perigo.

**Palavras-chave:** Aporofobia Sócio Territorial; Geografia Política; Pobre; Pobreza.

167

### Abstract

The theme presented in this article deals with “aporophobia” as a sociological and philosophical category and “socio-territorial aporophobia” as a category of geographic analysis. The objective is to analyze aporophobia based on conceptual contributions from contemporary Political Geography (power relations, inequalities, oppression, and democracy) as actions in its socio-territorial dimension, i.e., contributions from the empirical (apparent real) and the concrete (thought real). As this is a research seeking to deepen the political scope of geographical science, specifically regarding hegemonized and subalternized power relations in the realm of social everyday life, the methodology was grounded in complementary axes: literature-based research, seeking theoretical contributions to support the discussion of the theme; empirical case studies as a reference to identify the “territorial” or “socio-territorial” aporophobia category, through online newspaper reports; analysis of the relationship between empirical evidence and dialogue with aporophobia in the literature of Adela Cortina and the “territorial” or socio-territorial category in geographical literature. The results identified in the study demonstrate that aporophobia, as a concept and as a prejudiced practice, is not recognized in Brazil as a real social problem requiring attention, reflection, and legislation criminalizing its exercise; aporophobia intensifies depending on the territorial cut that occurs, such as in peripheral areas at various scales (global-regional-local), authenticating the conjecture that it is also territorial or socio-territorial. The conclusion, therefore, is that socio-territorial aporophobia, in addition to being caused by all aspects of the origin of aporophobia, is also caused by the territorial framework of existence of those who suffer from it, with negative stereotypes that territories of the poor or poverty are territories of danger.

**Keywords:** Political Geography; Poor; Poverty; Socio-territorial Aporophobia.

<sup>1</sup> O presente estudo contou com o apoio institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

<sup>2</sup> Professora da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro). Doutora em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). E-mail: [msilva@unicentro.br](mailto:msilva@unicentro.br)

<sup>3</sup> Professor da Universidade de São Paulo (USP). Doutor em Geografia (Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail: [manoelfernandes@usp.br](mailto:manoelfernandes@usp.br)



## INTRODUÇÃO

O uso da palavra aporofobia é recente no Brasil. Certamente a maioria de nós teve acesso a ela e a seu significado pelas intervenções do Padre Júlio Lancellotti, de São Paulo. Etimologicamente, a palavra “aporofobia” deriva da combinação de algumas palavras gregas: “aporos” que significa “sem recursos” e “fobos” que significa “medo” ou “aversión”. Foi a filósofa espanhola Adela Cortina que deu recente visibilidade ao termo e ao tema, quando do lançamento da obra “Aporofobia, el rechazo al pobre: un desafío para la democracia”, em Barcelona (2017, publicado em língua portuguesa em 2020), fruto dos primeiros debates ocorridos em 7 de março de 2000, no Jornal El País, da Espanha.

A aporofobia, de acordo com Cortina (2000, 2017, 2020), destaca os preconceitos sistêmicos, a estigmatização e as atitudes negativas em relação a indivíduos em situação de pobreza, podendo manifestar-se das formas acima citadas, mas também de formas muito mais devastadoras, como a violência física, a negação de direitos e oportunidades básicas e o acesso limitado a serviços sociais, o que sem dúvida leva a perpetuação das desigualdades.

A partir desse debate mais filosófico e sociológico, este texto traz como tema de estudos apresentar a aporofobia vinculada a categoria de análise geográfica de “território”, como possibilidade de leitura da realidade pelo viés da aporofobia sócio territorial. Isso implica afirmar a capacidade da Geografia, mais propriamente da Geografia Política, em compreender e responder as demandas e inquietações da realidade posta, aquela que é produto de relações de poder hegemônicas e subalternizadas.

Como pesquisadora, desde sempre, dos fenômenos políticos, de seus movimentos na produção e reprodução de territórios e na articulação de escalas de poder, o recorte dado pela aporofobia sócio territorial permite pensar o objeto em sua dimensão teórica (aportes epistemológicos e conceituais) e em sua dimensão prática (exemplos da realidade posta).

O objetivo geral deste texto, assim, é o de analisar a aporofobia a partir de aportes conceituais da Geografia Política contemporânea (relações de poder, desigualdades, opressão e democracia) como ações em sua dimensão sócio territorial, ou seja, aportes do empírico (real aparente) e do concreto (real pensado). É, por excelência, a construção de uma aproximação que permita compreender a aporofobia de sua dimensão filosófica/sociológica, como criada por Cortina (2017), à sua dimensão territorial ou sócio territorial, como análise geográfica.

Para o alcance dos objetivos propostos, o recorte teórico-conceitual fundamenta-se no livro de Adela Cortina, posto ser esta a obra que deu visibilidade mundial ao tema aporofobia, bem como na análise de artigos e outros textos, a exemplo de Mendonza, Comim e Borsi (2020) que, embora



fundamentados no livro da referida autora, avançam no sentido de averiguar elementos que demonstram as multidimensões da aporophobia, como a produção de uma listagem que indica “of expressions associated with aporophobia and corresponding categories” (MENDONZA; COMIM; BORSI, 2020, p. 33), como a expressão “hate” (ódio) que é associada a “imagination, feelings, attitude”. Além deste material com vínculo direto ao conceito de aporofobia, foram utilizadas outras literaturas sobre a categoria geográfica de território, em seu desdobramento analítico “territorial” ou “sócio territorial”, a exemplo de Fernandes (2005), que constrói a categoria analítica de território como expressão da multiplicidade das práticas territoriais que decorre da multidimensionalidade do território, inclusive em sua condição social, tornando-o sócio territorial. O território, ainda, de acordo com o autor, é o nosso lugar no mundo, o que nos identifica e nos representa, sendo exatamente por essa condição passível de aporofobia.

O recorte metodológico, em sua especificidade, ou seja, como forma de identificar a categoria “aporofobia territorial” ou “aporofobia sócio territorial” se deu pela pesquisa empírica em 43 reportagens de diferentes jornais online, e com a utilização de sete para este artigo, conforme referências. A análise da relação entre as evidências empíricas e o diálogo com a aporofobia, na literatura de Adela Cortina, e a categoria “territorial” ou socio territorial, na literatura geográfica, está como aporte teórico final, bem como a análise dos casos de aporofobia socio territorial.

O texto apresentado está dividido nas seguintes seções: referencial teórico (subdividido em dois momentos de debates teóricos sobre aporofobia: um em sua concepção mais sociologia e outro sobre a adjetivação desta à categoria de análise geográfica de território, em sua lógica sócio territorial, como tentativa de tecer reflexões iniciais), metodologia, resultados e discussões a partir de estudos de casos recentes de aporofobia e de aporofobia sócio territorial, identificados e analisados em reportagens de jornais de alcance nacional e em uma breve conclusão, além das referências.

## **SOBRE APOROFOBIA – UMA APROXIMAÇÃO TEÓRICA**

O pobre e a pobreza são pano de fundo de muitas pesquisas científicas em diversas áreas do conhecimento, incluindo a Geografia, no Brasil e no mundo, sem contar o fato de que a literatura sobre o tema suscita terreno fértil para controvérsias. Uma delas, colocada em foco, mais recentemente, por Adela Cortina (2017), refere-se a aporofobia, que circunda o pobre (e a pobreza), mas não é produzida por ele, para quem cabe o papel de receptor do sofrimento com ela. Não bastasse isso, o pobre ainda sofre por ser pobre, ou seja, um ser inacabado pelo que é e pela forma com que os outros o enxergam. O tipo de pobre que nos importa, aqui, é “aquele sem vínculos com a sociedade, o excluído, o “sem-lugar”,



aquele que não tem nada a oferecer na sociedade de troca em que vivemos (SOUZA, 2020, p. 10). É o pobre excluído e marginalizado que é tornado invisível e estigmatizado, pois condena-se a pobreza como culpa dos próprios pobres, produzindo um imaginário socialmente contraindicado, sendo estes acusados de preguiçosos, acomodados, vagabundos, viciados, agressivos e perigosos, o que favorece e estimula discursos e crimes de ódio.

Mas, de “onde vem tudo isso? [...] Quais razões levam ao desprezo do pobre?” (SOUZA, 2020, p. 10). Na relação com a análise geográfica, o que se sustenta, aqui, é que a pergunta de Souza, na apresentação da obra de Cortina (2017), pode ter respostas diferentes a depender do lugar ou do território em que este está. Nas ruas, nas favelas, nas periferias, nas prisões, nas escolas em bairros sem infraestrutura ou com alto grau de violência, sem dúvidas, a tendência é de que ele seja mais assustador à sociedade da aparência. Com isso, há a criação de fobias (aversão, preconceito, discriminação) vinculadas ao ser pobre de determinado lugar, área, região, território, ou seja, para além do pobre exposto por Cortina (2017), a aporofobia é territorial.

A partir dessa concepção, então, é que se compreende que a leitura geográfica da aporofobia se faz necessária. Além disso, pelos resultados observados nas pesquisas realizadas para o curso de pós-doutorado, tendo como enfoque o tema, percebeu-se que a Geografia ainda não se debruçou em associar ou vincular a aporofobia ao território como episteme, o que não se faz como crítica, mas como indicador de relevância em fazê-lo. Nesse sentido, buscamos dialogar, antes de chegarmos ao termo aporofobia territorial ou sócio territorial, com Adela Cortina, criadora do neologismo e já devidamente apresentada neste texto, e que expõe a aporofobia em termos sociais e filosóficos.

Em 2002, instigado por Cortina, Martínez Navarro (2002, p. 18) se e nos questiona “¿Cómo y por qué la aporofobia se establece entre nosotros? ¿Cuáles son sus consecuencias en una sociedad que se quiera democrática? Dentre outros argumentos para a resposta, o autor afirma que a aporofobia é o resultado de um processo que poderia ser chamado de jogo de responsabilidades, pois nasce de um nível de consciência um tanto obscuro que nos lembra que as situações de desamparo são, em certa medida, uma responsabilidade de todos nós que estamos bem de vida. Assim, os pobres, por sua simples existência, lembram-nos da responsabilidade partilhada no nosso destino comum. E complementa:

La aporofobia se alienta en cada uno de nosotros a través de un mecanismo psicológico que carece de base lógica: la generalización apresurada. Partiendo de algunos casos particulares (este mendigo hizo esto, aquel desaliñado hizo lo otro...), se alcanza una conclusión general de tipo universal: “Todos los mendigos son peligrosos”, “Todos los desaliñados son sospechosos”. Evidentemente, tales generalizaciones son falsas, pero estamos tan acostumbrados a hacerlas que a menudo nos pasan desapercibidas. En ese sentido, un buen punto de partida para una educación intercultural sería ayudarnos mutuamente a romper esos clichés, esas generalizaciones apresuradas que hemos ido armando en nuestras mentes a lo largo de la vida (MARTÍNEZ NAVARRO, 2002, p. 18).



Martínez Navarro (2002) contribui, ainda, dentre outros aspectos, afirmando que a aporofobia é tolerada como um fenômeno que pode ajudar as pessoas marginalizadas a apressarem-se a abandonar as situações mais extremas de pobreza, uma vez que a pressão dos aporófobos poderia supostamente ajudá-las a integrarem-se o mais rapidamente possível no sistema e, desta forma, deixarem de ser vistas como uma ameaça à sua estabilidade socioeconômica. Adianta-se, no entanto, que neste caso o estranho é que a mudança (por mais que seja benéfica) viria de quem é violentado e não de quem produz a violência. Por isso:

Una sociedad que pretenda ser justa aplicaría las medidas para la superación de todo tipo de exclusión social como una cuestión de justicia, esto es, como reconocimiento de que todas las personas son dignas de ser tratadas como auténticas ciudadanos, y no como súbditos a los que se manipula con el fin de que no lleguen a alterar un determinado orden social que, en realidad, no les trata con la consideración y respeto que se debe a las personas (MARTÍNEZ NAVARRO, 2002, p. 18).

A aporofobia, deste ponto de vista, é mesmo intolerável, pois faz parte da rede de injustiças produzidas na hostilidade social. Assim e pelo contrário, considera-se que o importante é a produção de legislação e de outras medidas (coletivas, como as políticas públicas sociais ou individuais, como o repensar a vida em sociedade) para eliminar a miséria, ampliar a cidadania social, formar ou capacitar pessoas vulneráveis, ou seja, medidas para concretizar os valores da justiça que constituem a base de uma convivência colaborativa e humanizadora.

É neste sentido que Cortina (2017), a partir de dados da CEPAL sobre os índices de desigualdade e pobreza na América Latina, observou que estes expressavam algo muito mais significativo do que análise quantitativa, mas um forte resquício de desigualdade, colocado a mostra, por meio de uma forma de discriminação e aversão ao outro, mas não a qualquer outro, mas ao outro pobre. Assim, a autora passou a denominar este tipo de fobia de aporofobia, ou seja, a possibilidade de observar a pobreza e os fenômenos sociais relacionados a ela pela ideia de rejeição, medo e desprezo. Com o sucesso da obra de Cortina e campanhas nas redes sociais, o termo aporofobia foi aceito pelo Real Academia Espanhola, em dezembro de 2017.

A autora, alerta, também, que nas sociedades latino-americanas do século XXI, a aporofobia constitui-se em um dos maiores desafios para a justiça em suas diversas vertentes. A rejeição e a aversão ao pobre ocorrem, para Cortina (2017), porque estes compõem, para os aporófobos os indivíduos que atrapalham o desenvolvimento socioeconômico, visto que demandam uma quantidade grande de recursos e investimentos em políticas públicas que poderiam ser destinados a outras demandas. Assim, os pobres seriam os incapazes de contribuir para o desenvolvimento econômico dos países, a exemplo, dado por ela, dos fluxos migratórios e dos movimentos de xenofobia, em vários deles, que se sustentam



nesses argumentos, demonstrando que o sentimento de rejeição não é direcionado apenas à raça e etnia, mas especificamente ao perigo em potencial que esses indivíduos pobres representam para o bem-estar social geral das sociedades.

O termo ganhou destaque, assim, pensando-se na denominada xenofobia, que é a condição de desigualdade e de opressão oriunda da rejeição, aversão e medo do estrangeiro. Cortina (2017) afirma, no entanto, a partir do estudo de refugiados na Europa e, especificamente na Espanha, que estes despertam preocupação e ódio não exatamente por esta condição (estrangeiro refugiado), mas em especial por serem pobres e desafortunados de qualquer possibilidade de se manterem com recursos próprios. Do ponto de vista dos locais:

[...] estes tirarão empregos dos cidadãos, aumentarão os gastos públicos, portam valores e culturas suspeitas, em síntese, essas pessoas acabaram com o bem-estar da sociedade que, apesar de ter desigualdades, estão em melhores condições do que os países de qual fogem devido a guerra e as péssimas condições de vida (ZEIFERT; STURZA; AGNOLETTI, 2019, p. 636).

Isso porque em uma sociedade baseada na relação de troca, como “[...] o pobre não tem nada a oferecer ao seu grupo de referência, dado que não participa das trocas sociais que legitimam e fundam o ‘reconhecimento social’ do participante ativo, ele parece ser o único elemento para além de qualquer resgate e remissão possível”. Como afirma Souza (2020, p.12), “[...] o Brasil, inclusive, em tempos protofascistas, quando a expressão dos piores preconceitos ganha a máscara da sinceridade e da virilidade, talvez seja um dos países onde o sentimento [...] esteja sendo exposto do modo mais aberto e mais lamentável”.

Assim, o “[...] problema real de todo preconceito não parece ser a raça, a etnia, ou mesmo o estrangeiro enquanto tal, mas sim o pobre, simplesmente por ser pobre” (SOUZA, 2020, p. 12).

Talvez seja a grande questão de nosso tempo, na medida em que praticamente metade da humanidade vive em situação de pobreza e de não reconhecimento de suas necessidades. É impossível não comparar o acolhimento entusiasmado e hospitaleiro com que se recebem os estrangeiros que vêm como turistas com a rejeição sem misericórdia para com a onda de estrangeiros pobres. [...] Realmente, não se pode chamar xenofobia o sentimento que despertam os refugiados políticos e os imigrantes pobres em nenhum dos países porque o que produz a rejeição e a aversão não é que venham de fora, que sejam de outras raças ou etnias, não incomodam os estrangeiros pelo fato de serem estrangeiros, mas incomoda, isso sim, que sejam pobres, que venham a complicar a vida dos que, bem ou mal, vão se defendendo, que não tragam, aparentemente, recursos, mas sim problemas (CORTINA, 2020, p. 14).

É por isso que não se pode dizer que esses são casos de xenofobia porque é o pobre que incomoda, o sem recursos, o desamparado, o que parece que não pode trazer nada de positivo ao PIB do país em que chega ou em que vive há muito tempo. Zeifert, Sturza e Agnoletto (2019) complementam



afirmando que são amostras reais não exatamente de xenofobia, mas de aporofobia, que podem ser transmutadas para outras condições de pobreza e de opressão, como as que apresentamos neste texto.

É o pobre que, segundo dizem os despreocupados, aumentará os custos da saúde pública, tomará o trabalho dos nativos, será um potencial terrorista, trará valores muito suspeitos removerá, sem dúvidas, o “bem-estar” de nossas sociedades, nas quais indubitavelmente há pobreza e desigualdade, mas incomparavelmente em menor grau do que sofrem os que fogem das guerras e da miséria (CORTINA, 2020, p. 20).

Sem dúvidas, existem xenofobia e racismo, o receio perante o estrangeiro, perante as pessoas de outra raça, etnia e cultura, a prevenção frente ao diferente, mas talvez parte disso seria desconsiderado se estas pessoas não fossem pobres.

De todo modo, não é dessas atitudes de rejeição de que queremos nos ocupar neste livro, mas dessa aversão que se encontra na raiz de muitas delas e que vai ainda mais longe: a aporofobia, o desprezo pelo pobre, o rechaço a quem não pode entregar nada em troca, ou, ao menos, parece não poder. E por isso é excluído de um mundo construído sobre o contrato político, econômico ou social desse mundo de dar e receber, no qual só podem entrar os que parecem ter algo de interessante para dar em retorno. Ante qualquer oferta explícita ou implícita, a pergunta que alguém se faz a si mesmo como destinatário é: “e eu, o que ganho com isso?”. Somos seres de carências e necessitamos supri-las com a educação, mas também com o que os demais podem nos dar. Desta necessidade, nasce o Estado de Direito, que dizem nos assegurar proteção se cumprirmos com nossos deveres e responsabilidades. Dela nascem as grandes instituições do mundo político, econômico e cultural, com o compromisso de cuidar dos cidadãos, que sempre são vulneráveis. Porém, os pobres parecem quebrar esse jogo de dar e receber, porque nossa mente calculadora percebe que não vão trazer mais do que problemas em troca, e, por isso, prospera a tendência de excluí-los (CORTINA, 2020, p. 20-21).

A aporofobia sugere tudo isso ao pobre, mas também que a pobreza não é apenas uma condição material, e sim uma identidade social sujeita a discriminação e a exclusão, podendo se manifestar de diferentes maneiras, como já exposto, inclusive culpando os pobres por sua condição e, ainda, retratando-as como preguiçosos, irresponsáveis ou merecedores de suas circunstâncias (ISHIBASHI JUNIOR, 2023). É neste sentido que o conceito dado por Cortina (2017) deve chamar a atenção para a importância de reconhecer a pobreza como uma questão estrutural e não como uma falha individual.

Por isso, **essas realidades sociais necessitam de nomes que nos permitam reconhecê-las** para saber de sua existência, para poder analisá-las e tomar uma posição sobre elas. Caso contrário, se permanecerem nas brumas do anonimato, podem agir com a força de uma ideologia, em que a classe dominante ou os grupos dominantes de determinado tempo e contexto destilam para seguir mantendo sua dominação (CORTINA, 2020, p. 24).

A aporofobia desafia a noção de que a pobreza é apenas o resultado de deficiências pessoais e enfatiza a necessidade de mudanças sistêmicas para abordar a desigualdade, promover a justiça social e



garantir a inclusão e a dignidade de todos os indivíduos, independentemente de seu *status* socioeconômico. É neste sentido que se dá a importância de se reconhecer e abordar a aporofobia para que as sociedades possam se esforçar para criar ambientes mais igualitários e inclusivos.

Para Cortina (2020) são “[...] duas chaves de nossa cultura, o respeito à igual dignidade das pessoas e à compaixão, entendida como a capacidade de perceber o sofrimento dos outros e de se comprometer a evitá-lo”. Para a autora, os casos reais, da realidade europeia, demonstram que nada do que se apresentou acima acontece com os trabalhadores sanitários espanhóis que vivem no Reino Unido, nem com os aposentados britânicos que vivem na Espanha.

Não há nem sombra de aversão em nenhum dos casos; não parece que seja o estrangeiro, pelo fato de ser estrangeiro, o que produz a rejeição. Talvez gere insegurança no tratamento, porque na diferença do idioma e dos costumes existe essa familiaridade que se tem com os de igual língua e tradições, mas não parece gerar aversão e rejeição (CORTINA, 2020, p. 28).

Apesar das primeiras análises sobre o tema aporofobia serem recentes, já são diversos os exemplos estudados no mundo que demonstram casos de aporofobia contra imigrantes pobres, presidiários, estudantes de escolas públicas, em especial em áreas de periferia, favelizados, escravizados e outros. Mendonza, Camim e Borsi (2021), ao estudarem xenofobia e aporofobia a imigrantes de 14 países de 126 regiões da União Europeia (UE-15), entre 1998 e 2018, concluíram que são extremamente elevados os níveis de ambos os preconceitos incorporados aos mesmos simplesmente pelo fato de serem pobres: “[...] a phenomenon recently defined as ‘aporophobia’ (MENDONZA; COMIM; BORSI, 2021, p. 9).

The results indicate that larger inflows of low-educated immigrants working in low-skilled occupations are significantly correlated with a higher rejection of migrants, thus confirming the aporophobia hypothesis. The findings in this paper bring light to the discussion of a powerful concept which underpins the need for a more just society (MENDONZA; CAMIM; BORSI, 2021, p. 11).

Estes mesmos autores (2020), ao tratarem da multidimensionalidade da aporofobia, apresentam um quadro analítico para abordar o conceito, segundo eles, como introduzido pelo trabalho inovador de Adela Cortina. Além desse importante primeiro passo em direção a uma teoria sobre a aporofobia, os autores citam aspectos mais específicos do processo, a saber (MENDONZA; COMIM; BORSI, 2020, p. 2):

i) it provides a conceptual analysis of the aporophobia phenomena, suggesting that there are three dimensions of aporophobia, namely, macro, meso and micro aporophobia, ii) it introduces conceptual and measurement models to increase the theoretical density of the concept that add



corresponding sub-dimensions and iii) it examines preliminary evidence of the existence of aporophobia at an aggregate level.

O texto apresenta, assim, possíveis caminhos para o aprofundamento do debate sobre o tema quando sugerem que há três dimensões (na Geografia denominaríamos de escalas) da aporofobia, nomeadamente, macro, meso e micro, além de introduzir modelos conceituais e de medição para aumentar a densidade teórica do conceito.

Within this context, a complete account of aporophobia must consider it as a multi-dimension phenomena that could include three distinct levels, namely: i) a micro dimension, based on psychological features and actions of non-poor individuals; ii) a meso dimension, whenever aporophobia is manifested as a result of particular institutions (for instance, schools and hospitals can have aporophobic cultures) and iii) a macro dimension, based on factors, such as the non-poor's power to appropriate a considerable share of national income and influence the distributive role governments (MENDONZA; CAMIM; BORSI, 2020, p. 6).

Para a análise aqui realizada, pode-se arrolar, preliminarmente, os casos de aporofobia descritos na sessão “Resultados e Discussões”, deste texto, como sendo um misto das referidas dimensões citadas pelos autores, como características psicológicas e ações de indivíduos não pobres (ex-presidente Jair Bolsonaro e ex-Ministro da Economia Paulo Guedes como sujeitos sociais e não institucionais); resultado de instituições específicas (em escolas públicas de regiões periféricas do país) e em fatores como o poder dos não-pobres que gerenciam recursos financeiros (e outros) e influenciam no papel distributivo de políticas públicas dos governos (ex-presidente Jair Bolsonaro e ex-Ministro da Economia Paulo Guedes como sujeitos institucionais).

Outro elemento importante vinculado à aporofobia tem sido estudado por Hellgren e Lorenzo (2021), para quem a aporofobia tem sido cada vez mais associada ao binário raça-classe. Como investigação, os autores realizaram uma análise empiricamente fundamentada de como a racialização e a aporofobia se cruzam na estereotipagem negativa de pessoas que são consideradas *outsiders* com base na raça/etnia e (supostamente) na condição sócio econômica.

Data from several different research projects on migrant and Roma inclusion/exclusion in Spain were used for the analysis, which focuses on the intersections between race and class in the narratives on exclusion and discrimination by 185 migrant and Roma men and women that were interviewed between 2004 and 2021 (HELLGREN; LORENZO, 2021, p. 11).

Os autores afirmam que o debate sobre as intersecções entre raça e classe não é novo, a exemplo de Balibar e Wallerstein (1991), mas que, ao usar os conceitos de racialização e aporofobia, em vez de simplesmente falar de raça/etnia, pobreza ou classe social, é possível dar ênfase em como as pessoas são



categorizadas ou como lhes são atribuídas categorias socialmente construídas [...] “beingracialized, orlabeledas ‘undeserving poor’ rather than what they objectively “are”, which is aprecondition for discrimination to occur and not only disadvantage” (HELLGREN; LORENZO, 2021, p. 6). É neste sentido que consideramos o termo aporofobia como particularmente significativo em sua diferença de conceitos como classe social ou pobreza, “not the poverty itself or the social exclusion it generates, as is the case for much of the literature on class” (HELLGREN; LORENZO, 2021, p. 6). É por isso que Cortina (2017) afirma que um indivíduo rico, embora visivelmente diferente em termos raciais, será possivelmente aceito por causa de sua classe ou riqueza.

O argumento é que a forma como os não-pobres imaginam, compreendem e agem em relação aos pobres faz parte do fenômeno da pobreza, independentemente de como se decida conceitualizá-la ou medi-la (SHERMAN, 2001). Isto não deve ser confundido com a exclusão social (PIERSON, 2016) porque ambas as medidas se concentram no sofrimento dos pobres. Por outro lado, a aporofobia concentra-se no que os não-pobres pensam e fazem em relação aos pobres. É claro que quem é ou não pobre dependerá das referências escolhidas (limiares de pobreza) que forem adotadas. É até possível que aqueles que são pobres rejeitem os extremamente pobres (NARAYAN *et al.*, 2000).

Exemplo desses aspectos está em pesquisa realizada por Enciso e Mamani (2020), a partir de análises estatísticas descritivas, no Peru, para visualizar as tendências dos indicadores de discriminação e pobreza, por meio de correlação pelo coeficiente R de Pearson, o que resultou em significância de 0,05. Este resultado demonstra uma correlação muito forte entre discriminação e pobreza, mas a complexidade do conceito levou à conclusão de que se observa uma tendência à discriminação étnico-cultural e à autodiscriminação racial, tendo como caminho a aporofobia.

Os autores (2020, p. 136) apontam, ainda, sobre o tema, que:

Los estudios e informes oficiales sobre la aporofobia son escasos, aun cuando existe un significativo porcentaje de la población clasificada en los estratos sociales más bajos, así como etnias minoritarias que sufren de discriminación y evidentemente de aporofobia. En este sentido la Red de Apoyo a la Integración Sociolaboral (RAIS Fundación) publicó en el 2017 un informe donde menciona que, en el caso específico de España, el 47% de las personas en situación de calle han sido víctimas de al menos un delito de odio por aporofobia.

Para o Brasil ainda não há dados oficiais sobre os casos de aporofobia, mas presume-se que sejam frequentes, mesmo sem a identificação direta ao termo. Para o Peru, de acordo com Enciso e Mamani (2020) e no sentido de apontarmos, aqui, estudos da temática na América Latina,

En américa latina y en particular en el Perú se observa un grado importante de discriminación social hacia las etnias minoritarias y racismo, sin embargo no existen estudios o investigaciones



donde se mida o exprese en términos relativos los delitos de odio asociados o relacionados con la aporofobia (ENCISO; MAMANI, 2020, p. 137).

Preocupados com esta condição vinculada aos casos de aporofobia, no Peru, foi que Enciso e Mamani (2020) passaram a preocupar-se em medir, se é que se faz possível, o grau de aporofobia. As principais questões indicadas por estes são: “¿cuál será el grado de aporofobia presente en la sociedad peruana? y ¿cómo se relaciona ésta con la discriminación racial y étnica en el país, así como en el ámbito regional? Com uma metodologia de averiguação de literatura e dados oficiais, os autores relacionaram a aporofobia com indicadores diretos como pobreza e discriminação, associados à xenofobia, discriminação étnica e racismo. A conclusão foi a de que, no caso do Peru, confirma-se um fenômeno aporófono decorrente da migração interna, qual seja, de habitantes das zonas rurais que se deslocaram para zonas urbanas. Este é mais um exemplo, sob o nosso ponto de vista, de aporofobia sócio territorial, apesar de os autores não identificarem esta condição de vínculo ao território. Para o Brasil esta também foi uma questão muito debatida nos anos 1980 e 1990 (e ainda em dias atuais, apesar de em menor grau), quando a discriminação ocorria justamente porque as pessoas saídas de áreas rurais eram classificadas como “caipiras, desinformadas, maltrapilhas, pobres.

[...] son los rasgos culturales y sociales los que marcan la tendencia al racismo en Perú, tema que desde la discriminación social se enfocará en despreciar características como: el color de piel, el nivel de ingreso (pobreza) y rasgos faciales o físicos, no obstante, tomando en cuenta que los rasgos fenotípicos heredados de los pueblos indígenas prevalecen en la mayoría de los habitantes del país, tanto de las zonas rurales como en las zonas urbanas, la exclusión se verá enfocada en aquellos aspectos que agrupan los rasgos distintivos de las culturas originarias (ENCISO; MAMANI, 2020, p. 147).

Esta tendência – afirma-se assim por não haver dados oficiais sobre – aporófono não é divergente daquela que ocorre no Brasil, ou seja, traços culturais e sociais que marcam a tendência ao racismo e a discriminação social que se concentrará em características como: cor da pele, nível de renda (pobreza) e características físicas, como os traços fenotípicos herdados de povos originários, como os indígenas, estes ocorrem tanto nas áreas rurais como nas urbanas. Para o Brasil, os estudos casos de aporofobia descritos na sessão “Resultados e Discussões”, na sequência deste texto, trazem um exemplo de vinculação justamente a populações indígenas pobres.

Na primeira década dos anos 2000, Andrade (2008) questionava: “¿Qué es la aporofobia?”, respondendo a partir de “Un análisis conceptual sobre prejuicios, estereotipos y discriminación hacia los pobres”. Na mesma linha teórica que Cortina (2000), o autor afirma que a exclusão dos mais pobres, além de ser legitimada cotidianamente pelo senso comum é, também, legitimada pela mídia, a principal formadora da opinião pública. Além disso, reafirma os conteúdos ideológicos e emocionais contidos na



rejeição do mais pobre pelo menos pobre ou pelo não-pobre, por meio da ideologia do mérito que alimenta a desigualdade social, segundo o autor. “La aporofobia es la reacción de alguien que inconscientemente se niega a su corresponsabilidad ante la situación de pobreza social. [...] es, en este sentido, la contrario a la ciudadanía en su traducción democrática (ANDRADE, 2008, p. 130).

Em termos de estudos mais conclusivos sobre o tema aporofobia, ao menos em português, espanhol e inglês, parece-nos que há mesmo mais dúvidas do que certezas, a observar os títulos dos artigos produzidos mais recentemente. Além dos já citados, cabe destacar o manuscrito de Gallego (2022): La aporofobia: ¿una causa naciente de discriminación?

A pesar de que el término “aporofobia” es de uso frecuente o incluso generalizado en la actualidad, lo cierto es que basta una rápida búsqueda en internet para comprobar cómo nos encontramos ante un neologismo de muy reciente creación, del que incluso, como “rara avis” en este ámbito, conocemos, no ya solo a su autora, sino también su origen, su proceso de creación y la finalidad que se pretendió alcanzar con el mismo.

Considera-se um avanço importante para além das áreas mais afeitas, até então, aos estudos sobre aporofobia, o debate encaminhado por Gallego (2022), pelo qual constatou-se que seguramente um dos primeiros campos científicos em que este termo foi utilizado foi no domínio estatístico e, mais especificamente ainda, nas estatísticas de crimes de ódio elaboradas pelo Ministério do Interior da Espanha, com a presença de expressões e comportamentos de intolerância referentes ao ódio, repugnância ou hostilidade para com os pobres, os sem recursos e os desamparados. O autor (2022, p. 229) afirma, ainda, que:

[...] desde el primero de los informes sobre ‘la evolución de los delitos de odio en España’ - el correspondiente a 2013 -, estos estudios han utilizado específicamente el término aporofobia conceptuándolo, de manera casi inmutable, como el ‘odio o rechazo al pobre’, y recogiendo con el mismo ‘aquellas expresiones y conductas de intolerancia referidas al odio, repugnancia u hostilidad ante el pobre, el sin recursos y el desamparado’. [...] Además, el perfil de las víctimas de este tipo de conductas, especialmente graves, parece coincidir con el perfil de las formas seguramente más graves de privación y exclusión social.

Reforça-se, assim, que o mais importante desta vulnerabilidade por razões econômicas é que este tipo de pobreza, especialmente a pobreza extrema, também se constitui numa razão independente ou autônoma para a discriminação. Nesta perspectiva, a vulnerabilidade por causas econômicas, embora muitas vezes seja ou esteja relacionada com outras causas de discriminação, pode e por vezes atua isoladamente, por si só, sem a necessidade de outros fatores de vulnerabilidade. É esta vulnerabilidade ou esta pobreza que é atacada para além de quaisquer outras por aporofobia.



Por fim, tendo como fundamento o diálogo exposto acima trazemos, a seguir, os primeiros argumentos por nós considerados aproximadores de uma análise da aporofobia como categoria de análise geográfica por considerar, além dos aportes da autora, uma dimensão territorial ou sócio territorial. Esta vinculação, no entanto, não se coloca como aquelas das leituras sobre arquitetura hostil ou da *gentrificação*, mas do aporte das categorias analíticas da Geografia Política, como poder hegemônico (hegemonizado) e poder subalterno (ou subalternizado), democracia, conflitos, autoritarismo e outros.

## **SOBRE A CONDIÇÃO APORÓFOBA DO TERRITÓRIO – UMA APROXIMAÇÃO TEÓRICA**

A abordagem que associa aporofobia e território é considerada, nesse texto, a partir da criação de fobias, aversão, preconceito, discriminação em relação ao ser pobre, mas não somente isso. É a criação de tudo isso em relação ao pobre de determinado lugar, área, região, território, ou seja, para além do pobre exposto por Cortina (2017). Estamos afirmando que o processo aporóforo é mais intenso, e se dá preferencialmente, a depender do território ao qual o pobre se encontra.

Para fundamentar este debate poderíamos nos subsidiar em diversos geógrafos que se debruçaram em explicar e reposicionar a categoria de análise território, mas optamos por concatenar um pesquisador que parte da concepção contra hegemônica, dos contrapoderes e do contra espaços na luta e na produção de territórios, apesar de numa outra perspectiva.

Fernandes (1996, 2000, 2001, 2003, 2005, 2012, 2013, 2019 et. al e outros) construiu, ao longo de anos de estudos e pesquisas, a concepção de “movimento socioterritorial” para analisar os movimentos sociais, mais propriamente o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), no Brasil e na América Latina, aqueles que “[...], para atingirem seus objetivos constroem espaços políticos, espacializam-se e promovem espacialidades” (FERNANDES, 2005, p. 173).

Apesar de partir desse pressuposto teórico, no entanto e infelizmente, parte dos sujeitos objeto desta pesquisa não se delimitam pela possibilidade da ação justamente pela condição de extrema pobreza que os priva, inclusive, do território como fixação e meio de reprodução, de estar em um território dado, identitário, valorado, porque para Fernandes (2012, p. 25) “[...] o território é multidimensional, constituindo-se em uma totalidade”.

Com isso, procura-se pensar na análise pelo papel social [crítico] da ciência geográfica, já que no contexto de pobreza as pessoas não possuem o território como trunfo (RAFFESTIN, 1993), no sentido da desconstrução e reconstrução, mas como aceitação. Assim, concorda-se com Fernandes (2012, p. 26)



que “[...] frente aos intensos processos de exclusão social provocados pelas políticas neoliberais, urge pensar os espaços e os territórios como forma de compreender melhor as conflitualidades”.

Fernandes (2005, p.) destaca, também, que para a leitura das resistências (lutas e conflitos diários), a diferença entre território e espaço é fundamental, isso porque o capital “[...], em sua reprodução ampliada (que é também um processo tanto de espacialização quanto de territorialização) domina ou tenta dominar todos os espaços e todos os territórios”. O território, assim,

[...] é o resultado do processo de apropriação permanente do espaço geográfico através de práticas territoriais individuais, de classes sociais e ou institucionais. Esse processo pode ser materializado e/ou ideologizado permanentemente por meio de trocas materiais e da produção ideológica, podendo ir até o sonho, o mito, a utopia (MARTIN, 2000, p. 79-82).

É precisamente dessa multiplicidade das práticas territoriais que decorre a multidimensionalidade do território, inclusive em sua condição social, tornando-o, analiticamente, sócio territorial (FERNANDES, 2005).

Para não compormos o território a partir de uma intencionalidade vazia de recorte do espaço, pensamos como Fernandes (2012, p. 27):

[...] a multidimensionalidade do espaço é restringida ao ser delimitada pela determinação da intencionalidade. Em outras palavras: a parte é transformada em todo e o todo é transformado em parte. Isso significa que o espaço agora passa a ser compreendido segundo a intencionalidade da relação social que o criou. É, então, reduzido a uma representação unidimensional e a visão que o criou, embora parcial, é expandida como representação da multidimensionalidade. A relação social em sua intencionalidade cria uma determinada leitura do espaço, que conforme o campo de forças em disputa pode ser dominante ou não.

E assim, ainda de acordo com Fernandes (2012), criam-se diferentes leituras socioespaciais, inclusive a do território, ou seja, a partir de um espaço geográfico ou social específico, delimitado. Este, exatamente por se produzir em seus limites, é composto de contradições, conflitualidades e solidariedades, porque é, também, multidimensional, multitemporal e multiescalar.

Raffestin (1993, p. 63) define o território como sistemas de ações e sistemas de objetos, ou seja, em muita similitude ao conceito de espaço de Santos (1996): “[...] espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá”. Fernandes (2012, p. 28) conclui a explicação:

São as relações sociais que transformam o espaço em território e vice e versa, sendo o espaço um a priori e o território um a posteriori. O espaço é perene e o território é intermitente. Da mesma forma que o espaço e o território são fundamentais para a realização das relações sociais, estas



produzem continuamente espaços e territórios de formas contraditórias, solidárias e conflitivas. Esses vínculos são indissociáveis.

Ainda pelas reflexões de Fernandes (2012, p. 31), mesmo que para uma outra condição social ou sócio territorial:

[...] enfatizamos que movimento social e movimento socioterritorial são um mesmo sujeito coletivo ou grupo social que se organiza para desenvolver uma determinada ação em defesa de seus interesses, em possíveis enfrentamentos e conflitos, com objetivo de transformação da realidade. Portanto, não existem “um e outro”. Existem movimentos sociais desde uma perspectiva sociológica e movimentos socioterritoriais ou movimentos socioespaciais desde uma perspectiva geográfica.

Neste contexto, emprestamos de Fernandes (2012) Halvorsen, Fernandes e Torres (2019) a concepção teórica “sócio territorial”, mas sem a possibilidade de trazer para o debate, ainda, o “movimento sócio territorial”, pela fragilidade da condição social de muitos dos sujeitos pobres, que além de outros, sofrem também com a aporofobia. Os movimentos socio territoriais têm o território não só como trunfo (RAFFESTIN, 1993), mas como essencial para sua existência.

Por que a aporofobia, então, é também territorial? Para pensarmos em termos de Brasil, a pobreza é derivada de diversos aspectos e contextos, mas de forma geral, vincula-se a má distribuição de renda que resulta em desigualdades de todos os tipos. A pobreza tem sua origem vinculada, ainda, a questões históricas, ou seja, remonta ao período colonial de formação de sua própria identidade e divisão territorial. Os pobres residentes em alguns territórios ou regiões ou áreas, a depender da escala, são considerados para além da pobreza, exatamente por ali encontrarem-se.

A aporofobia territorial existe associada a um território (bairro, município, região) estigmatizado por atributos impresumíveis e estereotipados, sobre os quais recaem o descrédito, a marginalização e a exclusão social. Para Kessler (2012), a estigmatização se estende àqueles que habitam esse território, vivenciando suas consequências de forma diferenciada, inclusive pelo viés da aporofobia. Por outro lado, também aprofunda a deterioração das condições de vida, dificulta ações proativas de melhoria e produz desvantagens específicas no nível individual e coletivo.

Exemplos de aporofobia sócio territorial podem ser vistos, no Brasil e no mundo, com bastante frequência. O inaceitável, como afirma a própria Cortina (2017), é que não se dá nome apropriado a estes fatos. Como indica a autora, aporofobia é esta aversão ao pobre, mas sob nossa perspectiva, deve ter mais uma qualificação, neste caso, aporofobia sócio territorial.



Os casos descritos a seguir precisam – e devem –, ser repensados e aprimorados, teoricamente, em estudos futuros, mas servem como exemplos para este momento inicial dos estudos sobre a condição aporófoba do território.

## METODOLOGIA

Para esta pesquisa, o roteiro metodológico utilizado privilegiou apresentar a aporofobia sob o viés territorial, pensada enquanto categoria de análise geográfica. As etapas para a coleta de dados e informações que permitiram a construção das reflexões expostas neste texto foram estabelecidas a partir de dados e informações primárias (literatura em geral) e informações secundárias (reportagens de jornais).

A abordagem da pesquisa realizada possui caráter qualitativo e método hipotético-dedutivo, visto que fundamentado na formulação de hipóteses, na dedução de consequências a partir dessas hipóteses e na apresentação de casos empíricos para verificar se as consequências são consistentes com a realidade. Para a composição do *corpus* analítico, então, o fundamento foi pesquisa bibliográfica, compreendida como a investigação em material teórico sobre determinado tema de interesse (WEBER, 2001; OLIVEIRA, 2016) e a investigação em reportagens de jornais, ou seja, textos resultantes de eventos reais que servem de suporte para a transmissão de informações de interesse público (PIERZYNSKA, 2021; KLOMP E GORP, 2022; RICHTER E PAASCH-COLBERG, 2023). O roteiro metodológico resume-se, assim, a seguinte disposição:

- a) análise do livro de Adela Cortina como fonte teórica e metodológica sobre aporofobia, posto ser esta a obra que deu visibilidade mundial ao tema, conforme detalhado anteriormente neste texto;
- b) análise de artigos e outros textos sobre o tema aporofobia, embora expressiva maioria deles fundamente-se no livro da referida autora;
- c) análise de outras literaturas sobre a categoria geográfica do território, em seu desdobramento analítico “territorial” ou “socio territorial”;
- d) coleta de dados secundários sobre pobreza e desigualdade;
- e) estudo de casos empíricos que são referência, no Brasil, para identificar a categoria “aporofobia territorial” ou “aporofobia sócio territorial”, por meio de pesquisa em 43 reportagens (e utilização de sete para este artigo, conforme referências) em diferentes jornais online;
- f) análise da relação – primeiras aproximações, mas importantes para instigar o debate –, entre as evidências empíricas e o diálogo com a aporofobia, na literatura de Adela Cortina, e a categoria “territorial” ou socio territorial, na literatura geográfica, bem como a análise dos casos de aporofobia socio territorial.



Após a leitura e a compilação dos aspectos considerados mais relevantes sobre o tema aporofobia e aporofobia sócio territorial, realizou-se a interpretação crítica e reflexiva das concepções dos diferentes autores e de seus lugares de fala, somando-se aos resultados observados na interpretação dos casos de aporofobia sócio territorial identificados nas reportagens de jornais, associando-os à realidade atual do Brasil.

Isso posto, traçou-se um primeiro caminhar qualitativo, do ponto de vista teórico-metodológico, como refinamento para a apresentação dos resultados, sendo estes o trânsito interlocutor entre os dados sistematizados, as evidências empíricas e o referencial teórico.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES – SOBRE A CONDIÇÃO APORÓFOBA DO TERRITÓRIO – UMA APROXIMAÇÃO EMPÍRICA**

Neste momento, apresentamos alguns exemplos da condição aporófoba do território por meio de aproximações empíricas. Cabe alertar, no entanto, que as reflexões são ainda um ensaio e como tal resultam de um desafio e de esforços no sentido de complementar os conteúdos sociológicos do conceito de aporofobia, como contribuição para o estudo geográfico desse processo em sua dimensão territorial.

O Brasil é o país com a segunda maior concentração de renda do mundo, de acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) da ONU, de 2019. Ainda de acordo com a mesma fonte, na última década, o 1% mais rico do mundo acumulou, aproximadamente, 50% da riqueza total gerada. Já a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o rendimento médio mensal de trabalho da população 1% mais rica, no Brasil, foi quase 34 vezes maior que da metade da população mais pobre, em 2018. O número de pessoas em situação de pobreza extrema subiu de 5,8%, em 2012, para 6,5% em 2018, um recorde em sete anos. Um quarto da população brasileira, ou 52,5 milhões de pessoas vivia abaixo da linha de pobreza, isso é, com menos de R\$ 16,20 por dia. Em 2021, havia um ápice de 62,525 milhões de brasileiros abaixo da linha de pobreza, o equivalente a 29,4% da população, segundo os dados da Síntese dos Indicadores Sociais (SIS), divulgados pelo IBGE (2022). Ainda mais assustador é verificar que o contingente de miseráveis também alcançou o pico, em 2022, de 8,4% da população do país, 17,858 milhões de brasileiros viviam em situação de pobreza extrema, sobrevivendo com menos de R\$ 5,60 por dia (IBGE, 2022). Esse cenário confirma a imensa desigualdade socioeconômica existente no Brasil, e em curso, apesar de momentos de algum retrocesso, desde sua formação territorial e social.

Para além desses dados, destaca-se que o tema pobreza e aporofobia suscita outras diversas e múltiplas correlações, especialmente quando observado o quadro de desigualdades (econômicas, sociais,



culturais) e, notavelmente, quando se compreende as dinâmicas sociais mais recentes em que a fome passou a compor o cenário de parcela considerável da população (COSTA, 2022). A exemplo do Brasil, nosso recorte territorial e analítico, o contexto de desmonte de políticas públicas sociais vigente até 2022 favoreceu atitudes aporófobas, prevalecendo os matizes de uma elite que se utiliza da manutenção da desigualdade para aprofundar a aversão a outros grupos sociais, minoritários ou não, inclusive aos pobres.

Segundo Escorel (1999), a pobreza pode ser compreendida a partir de dois conceitos: a pobreza relativa, que diz sobre a falta de recursos ou de consumo em relação aos padrões usuais ou considerados essenciais pela sociedade para uma vida digna e; a pobreza absoluta, que é a falta de acesso aos bens e serviços essenciais, ou seja, o afastamento do mínimo necessário para a sobrevivência. Em complemento a Escorel, Silva (2005 e 2009) afirma que a pobreza, em sua versão extrema, resulta de três elementos básicos: o fato de não possuir meios de produção para gerar o necessário para reprodução da própria vida; a inexistência ou insuficiência de renda advinda de trabalho ou outras fontes e; o não acesso ao fundo público por meio das políticas de distribuição ou redistribuição de renda.

No Brasil, o passado da condição de pobreza para a condição de extrema pobreza tem sido recorrente, em contexto de crises diversas, ampliando a quantidade de pessoas em situação de rua, por exemplo, e evidenciando um cenário de agravamento da desigualdade e da injustiça social. A Pandemia do novo coronavírus, doença infecciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), anunciada em março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), redimensionou a grandeza desse problema social na escala mundial.

Em termos de interesse e de preocupação do meio científico-acadêmico são inúmeros os estudos que têm como foco a pobreza e a realidade do ser pobre. Destaca-se, no entanto, que o tema desta pesquisa, na perspectiva apresentada, considera uma lacuna, a pensar na Geografia, sobre a condição aporófoba da pobreza. Considera-se, assim, uma contribuição importante desta ciência explicar a dimensão sócio territorial da aporofobia, expressão que só se aplica a partir da pobreza e de relações hegemônicas e subalternizadas de poder, no âmbito do cotidiano social.

A erradicação da pobreza faz parte da Agenda 2030, como um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Em termos de Brasil, o Projeto de Lei 3171/2020, de autoria do deputado Fábio Trad - PSD/MS, traz como ementa a criminalização do “[...] ato que envolva discriminação contra pessoa em razão da condição de pobreza”, retirado de pauta diante do protocolo em duplicidade em 22 de junho de 2021 (BRASIL, 2021). Outro Projeto de Lei, o n. 1.635/2022, do senador Randolfe Rodrigues (Rede), retoma a proposta, que traz como ementa a instituição do: “[...] Estatuto da População em Situação de Rua, o Fundo



Nacional da População em Situação de Rua e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, criminaliza a aporofobia e dá outras providências” (BRASIL, 2022).

Além destes projetos, a Lei 14.489 que, como citado, ganhou o nome de Lei Padre Júlio Lancellotti, proíbe construções infraestruturais que impeçam pessoas em situação de rua de ocupar espaços públicos, bem como proíbe “[...] o emprego de materiais, estruturas equipamentos e técnicas construtivas hostis que tenham como objetivo ou resultado o afastamento de pessoas em situação de rua, idosos, jovens e outros segmentos da população.” Além disso, a referida Lei altera, também, o Estatuto da Cidade (Lei 10.257, de 2001, em seu Art. 2, caput, Inciso 20) e estabelece a garantia do “[...] conforto, abrigo, descanso, bem-estar e acessibilidade na fruição de espaços livres de uso público, seu mobiliário e interfaces com espaços de uso privado.”

É nessa abordagem que a dimensão política da Geografia busca estudar como os fenômenos, fatos, eventos e processos influenciam a produção do espaço, ou seja, a “[...] política nunca deixou de estar em evidência na Geografia” (CASTRO, 2005, p. 31), pois quando há preocupação com as relações de poder ela está em reflexão e produção, sem contar seu significado prático, consideram-se “[...] relações concretas, socialmente construídas e territorialmente localizadas desigualmente” (FISCHER, 1992, p. 106).

A desigualdade consiste em diferenças e disparidades na capacidade e nas possibilidades de apropriação de recursos, de renda, bens e serviços que causam variações no bem-estar entre grupos sociais. De fato, a desigualdade é reflexo da concentração da riqueza, com grave desproporcionalidade na distribuição de bens, recursos, oportunidades e serviços, tornando a desigualdade social um “[...] fenômeno indissolúvel das relações de poder no nível individual e coletivo” (CEPAL, 2016, p. 18).

Essa dimensão da pobreza como associada exclusivamente ao viés econômico fez com que Amartya Sen (1981), filósofo e economista indiano (ganhador do Prêmio Nobel de 1998), propusesse entendê-la por uma perspectiva multidimensional, o que levaria a análise de alguns impactos que permanecem encobertos, por opção da sociedade hegemônica, que opta pela averiguação de variáveis menos valorativas.

Além de Sen (1981) diferentes autores produziram conceituações distintas da pobreza que, por sua vez, geraram uma vasta gama de estratégias de medição frequentemente contraditórias (RAVALLION, 2016; ANAND *et al.*, 2010). Desde os primeiros debates contemporâneos entre Townsend (1979) e Sen (1983) sobre pobreza relativa versus pobreza absoluta até argumentos mais recentes gerados pelo índice de pobreza multidimensional (ALKIRE; FOSTER, 2011), é possível encontrar uma rica história de divergências sobre dimensões, variáveis e indicadores que servem para desvendar as características dos pobres.



E, no entanto, apesar de todas as diferenças e controvérsias, pode notar-se que todas as abordagens discordantes da pobreza têm uma base comum, nomeadamente, todas elas parecem seguir a estratégia de identificação sugerida por Sen (1981), segundo a qual a análise da pobreza deve ser apenas sobre o bem-estar dos pobres. Sen (1981) chama a atenção, ainda, para a real situação de liberdade do indivíduo, que além de variadas negações, está à tutela de liberdade econômica, impedindo-o de tomar a direção da própria existência, de buscar autonomia. O chamado “axioma do foco no pobre” é normalmente considerado incontroverso (DUCLOS, 2009). No entanto, convida a um certo tipo de análise que envolve um “foco estreito nos atributos” dos pobres que tem dominado os estudos sobre a pobreza (DASANDI, 2014). Isto não significa que devemos contestar a necessidade e a utilidade deste exercício de identificação, sempre que este se revele válido. Em vez disso, argumenta que precisa de ser alargado para abranger as impressões, crenças, atitudes e ações dos não pobres, em particular o que Cortina (2017) definiu como aporofobia.

Diante desse contexto, reforça-se, aqui, um inicial exercício de identificação [de casos de aporofobia], que passa a ter “[...] a finalidade de compreender as diferentes maneiras de um mesmo objeto ou fenômeno se reproduzir em distintas regiões do globo” (SANTOS, 1988, p. 47).

Nesta lógica, as pesquisas em Geografia Política devem “[...] demonstrar que o mundo da política é o mundo da ação e que o espaço político é uma construção deliberada da cidadania” (CASTRO, 2005, p. 282). É assim que se pode examinar e colaborar na transformação de práticas cotidianas, a exemplo daquelas voltadas aos infinitos tipos de desigualdades sócio territoriais, como a pobreza e os pobres, que permitem a produção da aporofobia social e territorial, como as apresentadas a seguir.

a) Em escala regional de Brasil, o Nordeste concentra os maiores índices de pobreza, com 44,8% da população pobre e 53% da população em extrema pobreza, de acordo com o IBGE (2021) e, por isso, sua população é constantemente afrontada pela população de outras regiões do país, por serem nordestinos, mas em especial por serem nordestinos pobres, aqueles que correm o Brasil, historicamente, em busca de melhores condições de vida, o que aprofunda o preconceito, a cólera, a aversão, a aporofobia.

b) Em escalas mais delimitadas, como comunidades e bairros localizados na periferia de cidades grandes e pequenas, no Brasil, nas quais seus habitantes são pobres, estes também passam, constantemente, por aporofobia, justamente por serem moradores dessas áreas. A organização social de áreas favelizadas, incorporadas à formação das cidades brasileiras, está associada à ilegalidade, informalidade, criminalidade, violência, sem contar a adequada ou a ausência de serviços públicos (infraestrutura, saneamento, assistência à saúde e educação etc) produz desconfiança social sobre seus



moradores, e também conformam aporofobia territorial. Neste caso, a aversão ao pobre é ampla, sedimentada no aprofundamento das diferenças e desigualdades do espaço urbano. Exemplos, também, são áreas em diversas cidades que têm partes cercadas com tapumes para esconder a pobreza e os pobres. Em 29 de junho de 2022, a prefeitura de Maceió instalou tapumes para esconder os barracos, utilizados por pescadores para Bolsonaro inaugurar uma obra na cidade. Segundo informações, as divisórias foram uma solicitação da segurança da Presidência da República, como noticiou o Jornal BNC Amazonas (2022), na mesma data. Este fato advém da hierarquização e valorização diferenciadas de áreas da cidade, o que fortalece estigmas, discriminações e aporofobias territoriais impedindo, inclusive, a produção de lutas diversas. O território, assim, é fundamental e serve de estratégia política para esconder aqueles que são considerados indesejáveis para sociedade.

c) Os ataques cotidianos contra moradores de rua, justamente por estarem nas ruas, são resultantes de casos recorrentes de aporofobia, sendo o que ganhou maior destaque, foi o ocorrido em 1997, quando cinco jovens queimaram um índio, Galdino, que dormia em um ponto de ônibus em Brasília (FOLHA DE SÃO PAULO, 1997). Quando interpelados sobre o ato, responderam que não sabiam se tratar de um indígena - pensaram ter ateado fogo a um mendigo. O pobre é o “sem poder” em determinado tempo e lugar, contra o qual os bem situados se acham no direito de menosprezar, inclusive lançando discursos de ódio (CORTINA, 2017, p. 55).

A violência gratuita cometida contra pessoas em situação de rua é um crime de ódio motivado pela aporofobia, levando em consideração a vulnerabilidade da ausência de privacidade na vida cotidiana, tão cara à sociabilidade burguesa, configurando uma ruptura relacional, laboral, cultural e econômica e uma exclusão social (CORTINA, 2017, p. 31).

A aporofobia, ainda de acordo com Cortina (2017), parece ser regida pela ética do trabalho na formação da identidade e do seu sentimento de pertencimento. Assim, a pessoa pobre ou em extrema pobreza, por não estar incluso na lógica da mão de obra para a expansão da acumulação do capital e então se desviar de valores neoliberais e normatizados, é o outro, o desnecessário.

d) Os acampamentos do Movimento Sem Terra também podem ser citados como exemplos de aporofobia ao serem estigmatizados por abrigarem primeiramente pobres, sem posses e invasores de terras alheias. Há receio, inclusive, de se passar nas rodovias que cortam as fazendas ocupadas pelo movimento em razão dos discursos de que seriam, dentre outros, violentos. Os grupos sociais, assim, são objeto de aporofobia territorial em função da sua posição espacial, além de sua composição social. Portanto, a ideologia do espaço contribui com a promoção da aporofobia, já que a prática de manter os pobres longe dos olhos tem larga tradição no Brasil.



e) As afirmações do ex-Ministro da Economia, Paulo Guedes, em um evento privado, em comentários sobre o período em que o dólar estava a R\$ 1,80: “Todo mundo indo pra Disneylândia, empregada doméstica indo pra Disneylândia, uma festa danada” (O GLOBO, 2020). Os ataques são efetuados tanto por meio de atos concretos quanto por meio de palavras. O cerne das fobias contra grupos, portanto, é a convicção de que existe uma relação de assimetria entre as etnias, culturas, crenças, orientações sexuais, econômicas etc. (CORTINA, 2017, p. 18). A aporofobia, tal como a misoginia, a homofobia, a cristianofobia, a islamofobia, etc., são dados concretos da realidade, e acabar com essas fobias é uma exigência do respeito, não à “dignidade humana”, que é uma abstração sem rosto visível, mas às pessoas concretas, que são as que têm dignidade, e não um simples preço (CORTINA, 2017, p. 14). E complementa:

[...] quem despreza assume uma atitude de superioridade em relação ao outro, considera que sua etnia, raça, tendência sexual ou crença – seja religiosa ou atea – é superior e que, portanto, a rejeição ao outro está legitimada. Este é um ponto central no mundo das fobias grupais: a convicção de que existe uma relação de assimetria [...] de quem despreza sejam superiores às de quem é o objeto da rejeição.

A fala do ex-Ministro reforça a “racionalidade do contrato” (CORTINA, 2020, p. 174), de pactos consagrados que não atendem “aos excluídos do jogo da troca” (CORTINA, 2020, p. 174). Pobre não pode ter mobilidade territorial, muito menos em territórios de ricos. Lugar de pobre não é em aeroporto, nem na Disneylândia, nem em outras áreas de lazer que não foram criadas para eles. Pobre tem lugar limitado, mesmo que economize para ir à Disneylândia não pode estar lá porque é pobre, tem que estar excluído em seu próprio território de subalternidade.

f) O ambiente escolar público, de jovens até o Ensino Médio, no Brasil, é constantemente confrontado, em comparação ao ambiente escolar privado, isso porque as oportunidades e possibilidades de acesso aos estudos subsequentes ou o desenvolvimento de habilidades e competências sociais, políticas, econômicas destinadas à ascensão social são, *a priori*, menores ao se frequentar a escola pública. De acordo com Fuziger e Silva (2022), que estudaram a temática, são diversos os casos de aporofobia com alunos nesse ambiente escolar, mas não porque são escolas, mas porque são escolas de periferias pobres ou de pobres.

Para Dalmonte e Dibai (2019) em análise a entrevista cedida pelo ex-presidente Jair Bolsonaro ao Jornal Opção (2015), já como pré-candidato a Presidência do Brasil, cometeu xenofobia ao tratar diferentemente imigrantes no Brasil. Bolsonaro afirmou que senegaleses, iranianos, bolivianos, sírios e haitianos são classificados como “escória do mundo”, representados como ‘mais um problema’ para o país. Já em relação aos europeus ou estadunidenses, Bolsonaro afirmou que eles vêm suprir mão de obra



especializada que no Brasil não tem, posicionando-os como qualificados profissionalmente. Nas palavras do próprio ex-presidente:

[...] senegaleses, haitianos, iranianos, bolivianos e tudo que é escória do mundo, né?! E agora estão chegando também os sírios aqui. A escória do mundo está chegando aqui no nosso Brasil, como se a gente já não tivesse problemas demais para resolver. Esse é um grande problema que nós podemos ter (JORNAL OPÇÃO, 2015).

Sem dúvida, o ex-presidente Jair Bolsonaro também cometeu, neste caso, aporofobia sócio territorial. A sua fala aporófoba está no fato de afirmar, genericamente, que imigrantes vindos dos países pobres, citados acima, são pobres e não possuem nada a oferecer além de mão-de-obra desqualificada. De acordo com Dalmonte e Dibai (2019, p. 9):

Assim, percebe-se que Bolsonaro tende a dividir os imigrantes entre superiores – qualificados, que vêm para o Brasil para suprir aquilo que falta, que contribui com o país – e os inferiores – pobres, cuja vinda para o Brasil traz algum tipo de desordem, que afeta o país negativamente. Esse tipo de raciocínio/sentimento passa pelo que Cortina (2017) chama de aporofobia. Ela argumenta que a aversão não existe a todo e qualquer estrangeiro, mas apenas a uma parte deles, aqueles que não têm posses, os pobres, malvistas e malquistos, desprezíveis na hegemonia capitalista, de modo que a intolerância à pobreza seria o sustentáculo do desprezo a certos imigrantes.

g) O Estado, por vezes, também é aporófobo. Muitas de suas instituições são expressão de arbitrariedade, discriminação e violência em relação à pessoas pobres. Também a depender da concepção ideológica, os governos instituídos, inclusive democraticamente, reforçam ações e discursos de caráter aporófobo, criminalizam a pobreza e estigmatizam as pessoas por viverem em áreas com alta incidência de conflitos diversos. Além disso, revitimizam pessoas que vivem em áreas já excluídas, marginalizadas e que passam por múltiplas violências cotidianamente: econômica, social, cultural. Nesses espaços os investimentos públicos geralmente se dão pela presença da polícia e de aparato de coibição, como tanques de guerra das Forças Armadas. É a promoção da aporofobia (e da estigmatização) territorial. Para Cortina (2020), a pobreza tem relação com a falta de liberdade: “[...] é a carência dos meios necessários para sobreviver, porém não apenas isso [...], pobreza é a falta de liberdade, a impossibilidade de levar a cabo os planos de vida que uma pessoa tenha razões para valorizar” (CORTINA, 2020, p. 49).

Os exemplos apresentados sobre a condição aporófoba do território são da realidade empírica. Neles é possível perceber que a vinculação da pobreza ao território confere a este aversão, medo, repulsa, aporofobia. As reflexões são iniciais e carecem de aprofundamento teórico, como já alertado. Mas, importa-nos reforçar, como Andrade (2008, p. 131): “Si una realidad no es nombrada, percibida,



discutida y analizada, por fin, tampoco será comprendida. *A priori*, no entanto, compreende-se que a lógica exposta, apesar de ainda ser um desafio, confere qualificadores no sentido de complementar os conteúdos filosóficos/sociológicos do conceito de aporofobia criado por Cortina (CORTINA 2017).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo o objetivo deste artigo referendar, numa primeira análise, a utilização dos aportes conceituais da Geografia Política contemporânea, como as relações de poder, desigualdade, opressão e democracia, no sentido de fundamentar discussões e ações sobre a aporofobia sócio territorial, decorrente da aporofobia como conceito mais amplo, cabe concluí-lo descrevendo as principais impressões ou contribuições obtidas.

A primeira delas coloca-se como um desafio fundamentado no fato de que a aporofobia, como conceito e como prática preconceituosa, é pouco conhecida e reconhecida no Brasil, tanto na academia quanto no cotidiano social. Esse fato se coloca, dentre outros aspectos, por ausência de uma legislação que criminalize a discriminação, a marginalização ou o preconceito a quaisquer pessoas pela sua condição de pobreza, não a reconhecendo como um problema social real que demanda atenção, reflexão e legislação pertinentes no sentido de contribuir para a promoção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

A segunda se estabelece a partir da primeira, ou seja, no fato de considerar a aporofobia para além de um conceito filosófico e/ou sociológico, mas também como territorial ou sócio territorial, dando-lhe significado qualitativo a partir do recorte do território que origina a aporofobia, que se acentua, no Brasil, como em grandes regiões estigmatizadas, a exemplo do Nordeste ou em escalas menores, como áreas favelizadas; locais de ocupação de movimentos sociais, a exemplo de territórios receptores do MST; em escolas públicas de periferia; com imigrantes oriundos de regiões economicamente menos favorecidas que o Brasil, como a Bolívia e a Venezuela e outros países da América Latina e da África; em casos de mobilidade territorial dificultada, como em áreas de destino consideradas exclusivamente para os não-pobres, como a Disney; dentre outros. As reportagens analisadas no artigo expressam essa realidade, que deve ser combatida.

A terceira coloca-se como avanço teórico-metodológico do termo aporofobia pela sua expressão territorial, mesmo que ainda em aportes iniciais, situando-o como categoria de análise geográfica. Decorrente desta, está a quarta possibilidade de contribuição, pela qual sugere-se a originalidade do tema quando se pensa nos recortes escalares dos pobres tanto em sua origem locacional quando de seu destino, limitadas a condição de pobreza e, por consequência, de aporofobia sócio territorial.



Por fim, considera-se esta proposta o início de futuras discussões para o avanço do tema aporofobia em sentido lato, mas também pela leitura do espaço geográfico e de suas escalas, ampliando o conhecimento epistemológico do tema. É então um estudo em curso, mas para o qual pretendemos aqui contribuir.

## REFERÊNCIAS

ALKIRE, S.; FOSTER, J. “Counting and Multidimensional Poverty Measurement”. **Journal of Public Economics**, vOL. 5, n. 7, 2011.

ANAND, S. *et al.* (orgs.). **Debates on the Measurement of Global Poverty**. Oxford: Oxford University Press, 2010.

ANDRADE, M. “¿Qué es la aporofobia? Un análisis conceptual sobre prejuicios, estereotipos y discriminación hacia los pobres”. **Agenda Social**, vol. 2, n. 3, 2008.

BALIBAR, E.; WALLERSTEIN, I. **Race, Nation, Class: Ambiguous Identities**. London: Verso, 1991.

BRASIL. **Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001**. Brasília: Planalto, 2001. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 23/12/2023.

BRASIL. **Lei n. 14.489, de 21 de dezembro de 2022**. Brasília: Planalto, 2001. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 23/12/2023.

CASTRO, I. E. **Geografia e política: território, escalas de ação e instituições**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2005.

CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **La matriz de la desigualdad social en America Latina**. Santiago: Nações Unidas, 2016.

CORTINA, A. “Aporofobia”. **ABC Cultural** [1995]. Disponível em: <www.abc.es>. Acesso em: 05/12/2023.

CORTINA, A. “Aporofobia”. **Jornal El País** [2000]. Disponível em: <www.elpais.com>. Acesso em: 23/12/2023.

CORTINA, A. “Aporophobia, poverty, and exclusion: The double rejection of the poor”. **Journal of Social Philosophy**, vol. 2, n. 49, 2018.

CORTINA, A. **Aporofobia, a aversão ao pobre: um desafio para a democracia**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

CORTINA, A. **Aporofobia, el rechazo al pobre: un desafío para la democracia**. Barcelona: Editora Paidós, 2017.

DALMONTE, E.; DIBAI, P. “A direita radical 'bolsonarista': da aporofobia à defesa da memória de regimes de exceção”. **IdeAs: Idées d'Amériques**, n. 14, 2019.



DASANDI, N. "International Inequality and World Poverty: a quantitative structural analysis". **New Political Economy**, vol. 19, n. 2, 2014.

DUCLOS, J. Y. "What is 'Pro-Poor'?" **Social Choice and Welfare**, vol. 32, 2009.

ENCISO, R. S. P.; MAMANI, O. A. "La Aporofobia en el contexto de la sociedad peruana: una revisión". **Revista de Ciencias Sociales y Humanidades**, vol. 29, n. 58, 2020.

ESCOREL, S. "Rua e movimento: vivendo em público na eternidade do transitório". *In*: ESCOREL, S. **Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social**. Rio de Janeiro: Editora da Fiocruz, 1999.

FERNANDES, B. M. "Espaços agrários de inclusão e exclusão social: novas configurações do campo brasileiro". **Currículo Sem Fronteiras**, vol. 3, n. 1, 2003.

FERNANDES, B. M. "Movimento social como categoria geográfica". **Terra Livre**, n. 15, 2000.

FERNANDES, B. M. "Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais". **Revista Nera**, n. 6, 2012.

FERNANDES, B. M. "Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: Contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais". *In*: FERNANDES, B. M. **OSAL: Observatório Social de América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

FERNANDES, B. M. "Territorios: teoría y disputas por el desarrollo rural". **Novedades en Población**, vol. 9, n. 17, 2013.

FERNANDES, B. M. "The occupation as a form of access to land". **Anais of XXIII International Congress of the Latin American Studies Association**. Washington: Latin American Studies Association, 2001.

FERNANDES, B. M. **MST: formação e territorialização em São Paulo**. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

FISCHER, T. "Poder local: um tema em análise". **Revista de Administração Pública**, vol. 4, 1992.

FOLHA DE SÃO PAULO. "Índio é queimado por estudantes no DF". **Folha de São Paulo** [1997]. Disponível em: <www.folha.uol.com.br>. Acesso em: 12/12/2023.

FUZIGER, R.; SILVA, D. H. S. "Possibilidades e impossibilidades na educação: um olhar sobre a aporofobia e discriminação no contexto escolar". **Juventude.br**, vol. 20, n. 1, 2022.

GALLEGO, F. J. C. "La aporofobia: ¿Una causa naciente de discriminación?". *In*: MORALES ORTEGA, J. M. **Realidad social y discriminación: estudios sobre diversidad e inclusión laboral**. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2022.

HALVORSEN, S.; FERNANDES, B. M.; TORRES, F. V. "Mobilizing territory: socioterritorial movements in comparative perspective". **Annals of the American Association of Geographers**, vol. 109, n. 5, 2019.

HELLGREN, Z.; GABRIELLI, L. "Racialization and aporophobia: intersecting discriminations in the experiences of non-western migrants and Spanish Roma". **Social Sciences**, vol. 10, n. 5, 2021.



IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: PNAD: microdados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

ISHIBASHI JUNIOR, A. T. “A pobreza como matéria-prima do entretenimento: breves reflexões sobre a aporofobia recreativa”. **Revista UNISAN**, n. 43, 2023.

JORNAL BNC AMAZONAS. “Tapumes escondem favela para Bolsonaro inaugurar obra em Maceió”. **Jornal BNC Amazonas** [2022]. Disponível em: <www.bncamazonas.com.br>. Acesso em: 12/12/2023.

JORNAL OPÇÃO. “Bolsonaro chama refugiados de escória do mundo”. **Exame** [2015]. Disponível em: <www.exame.abril.com.br>. Acesso em: 18/12/2023.

KESSLER, G. “Las consecuencias de la estigmatización territorial: Reflexiones a partir de un caso particular”. **Espacios en Blanco**, vol. 22, n. 1, 2012.

KLOMP, L.; VAN GORP, B. “Setting the Standard? Revisiting the unfolding discourse in American and British Online News on the Snowden revelations”. **Geopolitics**, vol. 5, n. 27, 2022.

LANCELLOTTI, J. R. *et al.* “Arquitetura hostil e aporofobia”. **PIXO-Revista de Arquitetura, Cidade e Contemporaneidade**, vol. 7, n. 24, 2023.

MARTIN, J. Y.; FERNANDES, B. M. “Movimento socioterritorial e globalização: algumas reflexões a partir do caso do MST”. **Lutas Sociais**, vol. 11, 2004.

MARTÍNEZ NAVARRO, E. “Aporofobia”. *In*: CONILL, J. (coord.). **Glosario para una sociedad intercultural**. Valencia: Bancaja, 2002.

NARAYAN, D. *et al.* **Crying Out for Change: Voices of the Poor**. Washington: World Bank, 2000.

O GLOBO. “Guedes diz que dólar alto é bom: ‘empregada doméstica estava indo para Disney, uma festa danada’”. **O Globo** [2020]. Disponível: <www.oglobo.globo.com>. Acesso em: 23/12/2023.

OLIVEIRA, P. S. **Metodologia das Ciências Humanas**. São Paulo: Editora Hucitec, 2001.

ONU - Organização das Nações Unidas. “Além do rendimento, além das médias, além do presente: desigualdades no...”. *In*: ONU - Organização das Nações Unidas. **Relatório de Desenvolvimento Humano**. New York: PNUD, 2019.

PIERSON, J. **Tackling Poverty and Social Exclusion**. London: Routledge, 2016.

PIERZYNSKA J. “‘It is Krajina all over again’: geopolitics of spite and geographical analogy in a Serbian newspaper audience”. **Territory, Politics, Governance**, vol. 8, n. 11, 2023.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RAVALLION, M. **The Economics of Poverty: history, measurement and policy**. Oxford: Oxford University Press, 2016.

RICHTER, C.; PAASCH-COLBERG, S. “Media representations of Islam in Germany. A comparative content analysis of German newspapers over time”. **Social Sciences and Humanities Open**, vol. 8, n. 1, 2023.



SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Editora Hucitec, 1988.

SEN, A. “Poor: relatively speaking”. **Oxford Economic Papers**, vol. 35, n. 2, 1983.

SEN, A. **Poverty and famines: an essay on entitlement and deprivation**. Oxford: Oxford University Press, 1981.

SHERMAN, S. **Imagining Poverty: quantification and the decline of paternalism**. Ohio State: University Press, 2001.

SILVA, M. “Estado e poder local: ensaio teórico sobre estudos no Brasil”. **Biblio 3W: Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales**, vol. 14, 2009.

SILVA, M. **Territórios conservadores de poder no centro-sul do Paraná** (Tese de Doutorado em Geografia). Presidente Prudente: UNESP, 2005.

SOUZA, J. “Apresentação”. In: CORTINA, A. **Aporofobia, a aversão ao pobre: um desafio para a democracia**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

TOWNSEND, P. **Poverty in the United Kingdom**. London: Allen Lane, 1979.

WEBER, M. **Metodologia das Ciências Sociais**. São Paulo: Editora Cortez, 2016.

ZEIFERT, A. P.; STURZA, J. M.; AGNOLETTI, V. “Políticas públicas e justiça social: uma reflexão sobre o fenômeno da aporofobia proposto por Adela Cortina”. **Revista Meritum**, vol. 14, n. 2, 2019.



## **BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)**

Ano VI | Volume 17 | Nº 50 | Boa Vista | 2024

<http://www.ioles.com.br/boca>

### **Editor chefe:**

Elói Martins Senhoras

### **Conselho Editorial**

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

### **Conselho Científico**

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávoro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima